INDICAÇÃO 044/2026

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Carmo da Mata
Exmo. Sr. Presidente,

O vereador **WILLIAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que o Município, por intermédio da Secretaria competente, promova estudo técnico para avaliar a viabilidade de liberação gratuita do acesso à Praça de Esportes municipal à população, garantindo o uso do espaço para práticas esportivas e atividades de lazer.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela importância de garantir o acesso da população aos espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer.

Atualmente, a limitação de acesso à Praça de Esportes, especialmente quando vinculada à cobrança, acaba restringindo a utilização do espaço por grande parte da população, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade, que não possuem condições de arcar com custos para a prática de atividades físicas.

O esporte e o lazer não devem ser tratados como privilégio, mas sim como direito, sendo instrumentos fundamentais para a promoção da saúde, da qualidade de vida e da inclusão social.

A liberação gratuita do espaço possibilita maior participação da população, incentiva hábitos saudáveis, contribui para a ocupação positiva do tempo, especialmente por jovens, e fortalece o convívio social.

Dessa forma, a iniciativa busca assegurar que a Praça de Esportes cumpra sua função social, estando efetivamente à disposição de toda a população.

Carmo da Mata, 20 de março de 2026.

WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA:95641246620
Assinado de forma digital por WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA:95641246620
Dados: 2026.03.20 09:43:20 -03'00'

_____
Willian Antônio de Oliveira
Vereador

PODER LEGISLATIVO